



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

KARATÊ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de karatê nos Jogos Escolares da Juventude de MS/2021 obedecerá às regras oficiais da *World Karate Federation* (WKF) e da Confederação Brasileira de Karatê (CBK), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º Cada delegação será composta por 5 (cinco) estudantes-atletas do gênero feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas do gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

§ 1º Cada delegação poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta por categoria.

§ 2º estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, *kata* e *kumite*, respeitando as especificações presentes no art. 5º deste regulamento.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º Poderão participar da modalidade Karatê, em *kata* individual e *kumite* individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º *kyu* que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual					
Cod.	Idade	A bno nascimento	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	M	6º <i>kyu</i> e acima	-
2	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	F	6º <i>kyu</i> e acima	-
Kumite Individual					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	M	6º <i>kyu</i> e acima	-45kg
4	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	M	6º <i>kyu</i> e acima	-52kg
5	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	M	6º <i>kyu</i> e acima	-63kg
6	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	M	6º <i>kyu</i> e acima	+63kg
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
7	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	F	6º <i>kyu</i> e acima	-42kg
8	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	F	6º <i>kyu</i> e acima	-47kg
9	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	F	6º <i>kyu</i> e acima	-54kg

10	12 a 14 anos	2009, 2010 e 2011	F	6º kyu e acima	+54kg
----	--------------	-------------------	---	----------------	-------

Art. 6º As categorias de *kata* individual serão disputadas conforme regulamento da *World Karate Federation* (WKF) por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

Art. 7º O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da *World Karate Federation* (WKF).

Art. 8º O estudante-atleta inscrito na competição de *kata* individual deverá executar *katas* diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º Somente poderá ser executado *kata* que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* (WKF) conforme quadro abaixo:

1	<i>Anan</i>	35	<i>Jiin</i>	69	<i>Passai</i>
2	<i>Anan Daí</i>	36	<i>Jion</i>	70	<i>Pinan Shodan</i>
3	<i>Ananko</i>	37	<i>Jitte</i>	71	<i>Pinan Nidan</i>
4	<i>Aoyagi</i>	38	<i>Juroku</i>	72	<i>Pinan Sandan</i>
5	<i>Bassai</i>	39	<i>Kanshin</i>	73	<i>Pinan Yondan</i>
6	<i>Bassai Daí</i>	40	<i>Kanku Daí</i>	74	<i>Pinan Godan</i>
7	<i>Bassai Sho</i>	41	<i>Kanku Sho</i>	75	<i>Rohai</i>
8	<i>Chatanyara Kushanku</i>	42	<i>Kanshu</i>	76	<i>Saifa</i>
9	<i>Chibana No Kushanku</i>	43	<i>Kishimoto No Kushanku</i>	77	<i>Sanchin</i>
10	<i>Chinte</i>	44	<i>Kousoukun</i>	78	<i>Sansai</i>
11	<i>Chinto</i>	45	<i>Kousoukun Daí</i>	79	<i>Sanseiru</i>
12	<i>Empi</i>	46	<i>Kousoukun Sho</i>	80	<i>Sanseru</i>
13	<i>Fukyugata Ichi</i>	47	<i>Kururunfa</i>	81	<i>Seichin</i>
14	<i>Fukyugata Ni</i>	48	<i>Kusanku</i>	82	<i>Seienchin (Seiyunchin)</i>
15	<i>Gankaku</i>	49	<i>Kyan No Chinto</i>	83	<i>Seipai</i>
16	<i>Garyu</i>	50	<i>Kyan No Wanshu</i>	84	<i>Seiryu</i>
17	<i>Gekisai (Geksai 1)</i>	51	<i>Matsukaze</i>	85	<i>Seishan</i>

18	<i>Gekisai (Geksai 2)</i>	52	<i>Matsumura Bassai</i>	86	<i>Seisan (Sesan)</i>
19	<i>Gojushiho</i>	53	<i>Matsumura Rohai</i>	87	<i>Shiho Kousoukun</i>
20	<i>Gojushiho Daí</i>	54	<i>Meikyo</i>	88	<i>Shinpa</i>
21	<i>Gojushiho Sho</i>	55	<i>Myojo</i>	89	<i>Shinsei</i>
22	<i>Hankusho</i>	56	<i>Naifanchin Shodan</i>	90	<i>Shisochin</i>
23	<i>Hangetsu</i>	57	<i>Naifanchin Nidan</i>	91	<i>Sochin</i>
24	<i>Haufa (Haffa)</i>	58	<i>Naifanchin Sandan</i>	92	<i>Suparinpei</i>
25	<i>Heian Shodan</i>	59	<i>Naihanchi</i>	93	<i>Tekki Shodan</i>
26	<i>Heian Nidan</i>	60	<i>Nijushiho</i>	94	<i>Tekki Nidan</i>
27	<i>Heian Sandan</i>	61	<i>Nipaipo</i>	95	<i>Tekki Sandan</i>
28	<i>Heian Yondan</i>	62	<i>Niseishi</i>	96	<i>Tensho</i>
29	<i>Heian Godan</i>	63	<i>Ohan</i>	97	<i>Tomari Bassai</i>
30	<i>Heiku</i>	64	<i>Ohan Daí</i>	98	<i>Unshu</i>
31	<i>Ishimine Bassai</i>	65	<i>Oyadomari No Passai</i>	99	<i>Unsu</i>
32	<i>Itosu Rohai Shodan</i>	66	<i>Pachu</i>	100	<i>Useishi</i>
33	<i>Itosu Rohai Nidan</i>	67	<i>Paiku</i>	101	<i>Wankan</i>
34	<i>Itosu Rohai Sandan</i>	68	<i>Papuren</i>	102	<i>Wanshu</i>

Art. 10 A pesagem dos estudantes-atletas da competição de *kumite* será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de *kumite* individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.11 O sistema da disputa para o *kumite* individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) terceiros colocados.

Art.12 As categorias de *kumite* individual dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2023 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* (WKF), com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual

Tempo de luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de técnica		

Jodan: sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).

Chudan: contato normal (DE ACORDO COM A REGRAS WKF e CBK)

Art.13 Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de *kumite* do Jogos Escolares da Juventude de MS 2023 estão expostos no quadro a seguir

Protetores

Obrigatórios	Opcionais
Protetor de mão Protetor bucal Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos Protetor corporal (tórax/abdômen) Protetor de busto (categoria feminina) Protetor de tíbia e pé	Protetor genital masculino

Art. 14 Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela *World Karate Federation* (WKF), ou pela *Panamerican Karate Federation* (PKF) ou pela Confederação Brasileira de Karate (CBK), com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 15 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu *Karate-gi*, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 16 Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (*Karate-gi*) o “Patch” com a sigla do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17 Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no regulamento da *World Karate Federation* (WKF).

Art. 18 O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do *karate-gi*.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 Na premiação dos Jogos Escolares da Juventude de MS/2023, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (*karate-gi*) completa.

Parágrafo único: no momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira municipal ou da instituição de ensino.

Art. 20 Na modalidade de karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 21 Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores/técnicos de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
7º Lugar	2 pontos

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 22 Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o regulamento da *World Karate Federation* (WKF).

Parágrafo único: o recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.